



**CONSELHO FISCAL- IPE Prev**  
**R E S O L U Ç Ã O CF-IPE Prev Nº. 02/2026**

**O CONSELHO FISCAL DO IPE Prev**, no uso da competência que lhe é conferida, pelo art. 18, inciso I a VI, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, reunido em sessão ordinária realizada nesta data,

**R E S O L V E:**

**APROVAR**, por unanimidade dos Conselheiros presentes à sessão ordinária, o parecer e o voto do Conselheiro Sandro Loureiro Marones sobre os Relatórios de Investimentos dos FUNDOPREVs Civil e Militar, referentes aos meses de novembro e dezembro de 2025, conforme deliberado na Ata CF-IPE Prev nº 04/2026, que opinou pela aprovação da matéria.”

Porto Alegre, 28 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RODRIGO DE CASTRO SILVEIRA  
Data: 29/04/2026 09:59:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Rodrigo de Castro Silveira**  
Presidente